

CTRSIA N.063/2023

Araucária, 13 de dezembro de 2023.

Secretaria De Educação do Município de Fazenda Rio Grande
Il.mo. Sr. Ednelson Queiroz Sobral (Secretário)
Il.mo. Sr. Guilherme Silva Luiz Carlos (Diretor Geral)

Ref. Cotação da Risotolândia para TR da nova licitação.

Prezados Srs.

Vimo pela presente para informar que tomamos conhecimento do Edital de licitação PE n.125/2023 a realizar-se-á dia 22/12/2023, cujo objeto é o “Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviço de fornecimento e preparo de alimentação aos alunos matriculados nas instituições da rede municipal de ensino de Fazenda Rio Grande” de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital, e constatamos que a cotação por nós encaminhada para o TR desta licitação tem volumetria díspar da que se vê no certame sob comento, dentre outras divergências apresentadas em comparação aos termos de referências (TR) base para cotação com o publicado na licitação em epígrafe.

Informamos, ainda, que caso o presente certame esteja referenciado aos preços de nossa cotação, qualquer média de preços calculada com base em nossos preços apresentar-se-á equivocada.

Reforçamos por esta carta que a volumetria, indicada pelo Município de Fazenda Rio Grande, é fator definidor de escala, e quanto maior a divergência de volume, e da escala de compras correspondente, maior será o desvio do preço apresentado.

A Risotolândia, pela presente, resta a disposição do Município de Fazenda Rio Grande para reapresentar sua cotação, em preços e condições que condigam as condições do edital de licitação ora publicado.

Sem mais para o momento, aguardamos posicionamento com brevidade.

Risotolândia Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

CNPJ: 76.900.463/0001-71

Carlos Humberto de Souza

Diretor Presidente